



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 06 de março de 2014

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.548, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre recebimento em doação, sem ônus para o Município de Piracicaba, de área de propriedade de TCMEP 2 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e TCMEP 3 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., localizada na via pública sem denominação, Bairro Taquaral, neste Município, destinada à implantação de equipamentos comunitários e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o recebimento em doação, pura e simples, sem ônus para o Município de Piracicaba, de área abaixo discriminada, de propriedade de TCMEP 2 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e TCMEP 3 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., localizada na via pública sem denominação, Bairro Taquaral, neste Município, destinada à implantação de equipamentos comunitários, conforme memorial descritivo, planta e matrícula, que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto e que assim se descreve:

### "MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: **ÁREA PARA RECEBIMENTO EM DOAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.**

Proprietário: **TCMEP 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**  
**TCMEP 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

Local: **Via Pública Sem Denominação**

Bairro: **Taquara Matrícula de origem: 103.422 - 2º C.R.I.**

Áreas: **Doadas - 19.973,186**

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área Doadas - 19.973,186 m<sup>2</sup>

Inicia-se a descrição desta área, no ponto A, cravado na divisa com a Via Pública Sem Denominação e com a Área de propriedade da Empresa TCMEP 3 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA., distante 22,95 metros do ponto 09; deste, segue com azimute 151°24'15" (contrário 331°24'15") e distância de 17,15 metros, até o ponto 08; deste, segue com azimute 181°35'00" (contrário 1°35'00") e distância de 9,06 metros, raio de 9,00 metros, AC: 60°26'52" e desenvolvimento de 9,50 metros até o ponto 07; deste, segue com azimute 211°24'26" (contrário 31°48'26") e distância de 4,13 metros, até o ponto 06; deste, segue com azimute 151°26'56" (contrário 331°26'56") e distância de 25,00 metros, até o ponto H; deste, segue com azimute 240°27'29" e distância de 90,00 metros, até o ponto I; deste, segue com azimute 236°42'46" e distância de 53,90 metros, até o ponto G; deste, segue com azimute 225°15'58" e distância de 36,85 metros, até o ponto D; deste, segue com azimute 331°06'28" e distância de 86,63 metros, até o ponto B; deste, segue com azimute 59°12'45" e distância de 304,86 metros, até o ponto A (Início da descrição); confrontando do ponto I ao ponto A, com a Área de propriedade da Empresa TCMEP 3 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA., fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 19.973,186 metros quadrados"

211°48'26" (contrário 31°48'26") e distância de 4,13 metros até o ponto 06; deste, segue com azimute 151°26'56" (contrário 331°26'56") e distância de 25,00 metros até o ponto I, distante 5,00 metros do ponto 05, confrontando do ponto A ao ponto I com a Via Pública Sem Denominação (M-103.420); deste, segue com azimute 240°11'26" e distância de 28,85 metros, até o ponto H; deste, segue com azimute 151°26'56" e distância de 11,28 metros, até o ponto G; deste, segue com azimute 236°42'46" e distância de 53,90 metros, até o ponto F; deste, segue com azimute 240°27'29" e distância de 90,00 metros, até o ponto E; deste segue com azimute 229°42'26" e distância de 89,92 metros, até o ponto D; deste, segue com azimute 225°15'58" e distância de 36,85 metros, até o ponto C; deste, segue com azimute 331°06'28" e distância de 86,63 metros, até o ponto B; deste, segue com azimute 59°12'45" e distância de 304,86 metros, até o ponto A (Início da descrição); confrontando do ponto I ao ponto A, com a Área de propriedade da Empresa TCMEP 3 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA., fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 19.973,186 metros quadrados"

Art. 2º A área de que trata o art. 1º, retro, a ser destacada da Matrícula nº 103.422, do Segundo Registro de Imóveis, será recebida pelo Município de Piracicaba para implantação de equipamentos comunitários.

Art. 3º As despesas com a lavratura da escritura e seu registro correrão por conta das doadoras, sendo que para tal fim atribui-se à área de terra objeto do art. 1º, retro, o valor total de R\$ 2.371.016,91 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, dezesseis reais e noventa e um centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI  
Diretor Presidente do IPPLAP

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO  
Secretário Municipal de Obras

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e  
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.



### MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: **ÁREA PARA RECEBIMENTO EM DOAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.**

Proprietário: **TCMEP 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**  
**TCMEP 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

Local: **Via Pública Sem Denominação**

Bairro: **Taquaral**

Áreas: **Doadas - 19.973,186**

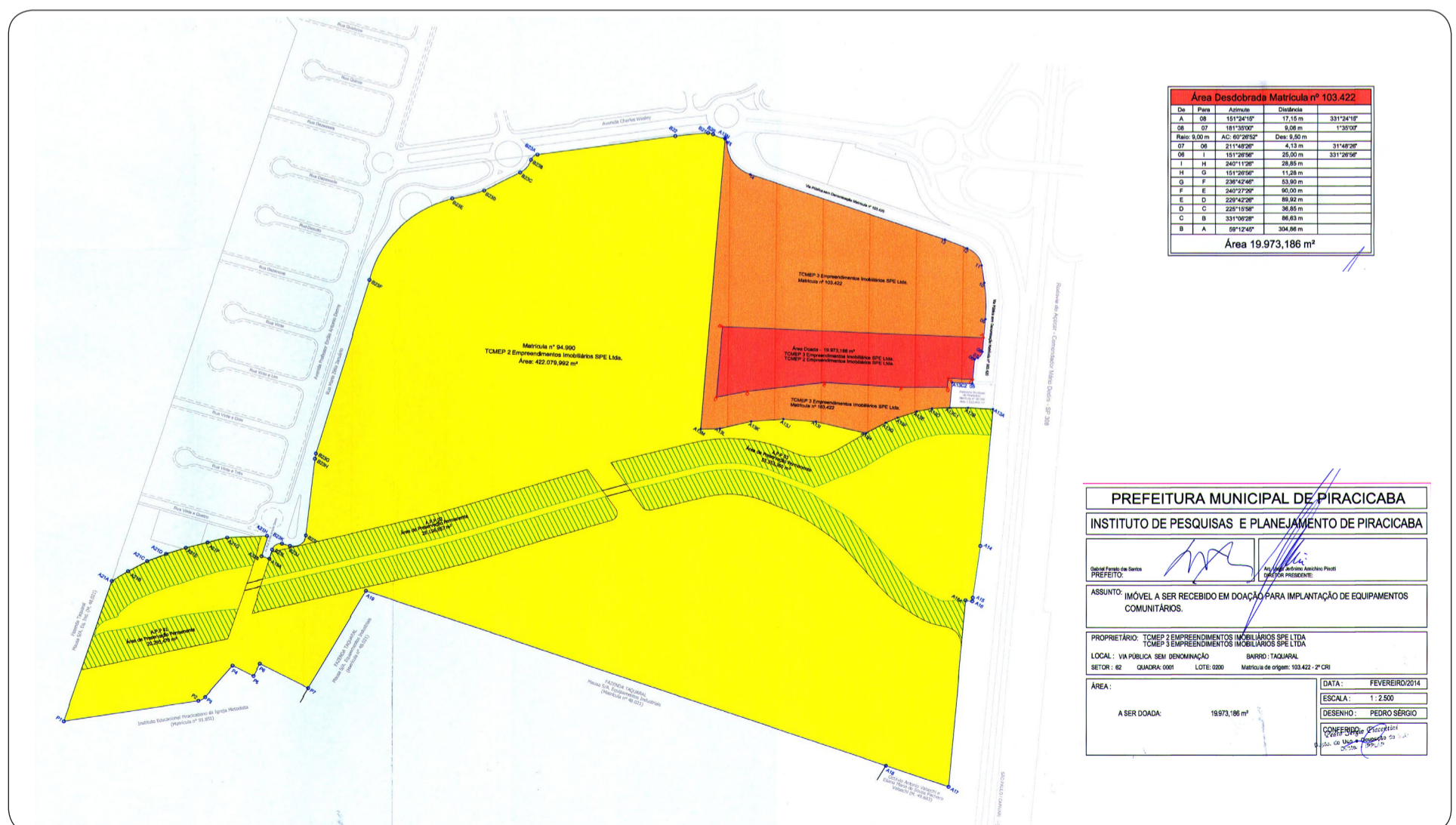
Matrícula de origem: 103.422 - 2º C.R.I.

### Área Doadas - 19.973,186 m<sup>2</sup>

Inicia-se a descrição desta área, no ponto A, cravado na divisa com a Via Pública Sem Denominação e com a Área de propriedade da Empresa TCMEP 3 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA., distante 22,95 metros do ponto 09; deste, segue com azimute 151°24'15" (contrário 331°24'15") e distância de 17,15 metros, até o ponto 08; deste, segue com azimute 181°35'00" (contrário 1°35'00") e distância de 9,06 metros, raio de 9,00 metros, AC: 60°26'52" e desenvolvimento de 9,50 metros até o ponto 07; deste, segue com azimute 211°24'26" (contrário 31°48'26") e distância de 4,13 metros, até o ponto 06; deste, segue com azimute 151°26'56" (contrário 331°26'56") e distância de 25,00 metros até o ponto H; deste, segue com azimute 240°27'29" e distância de 90,00 metros, até o ponto I; deste, segue com azimute 236°42'46" e distância de 53,90 metros, até o ponto F; deste, segue com azimute 240°27'29" e distância de 90,00 metros, até o ponto E; deste segue com azimute 229°42'26" e distância de 89,92 metros, até o ponto D; deste, segue com azimute 225°15'58" e distância de 36,85 metros, até o ponto C; deste, segue com azimute 331°06'28" e distância de 86,63 metros, até o ponto B; deste, segue com azimute 59°12'45" e distância de 304,86 metros, até o ponto A (Início da descrição); confrontando do ponto I ao ponto A, com a Área de propriedade da Empresa TCMEP 3 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA., fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 19.973,186 metros quadrados.

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2011.

Pedro Sérgio Piacentini  
Dpto. de Uso e Ocupação do Solo





2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Piracicaba - SP. Livro nº 2 Registro Geral Matrícula: 103.422 Data: 17/07/2013. Identificação do Imóvel: Imóvel: Gleba de Terras localizada na Rodovia do Açúcar SP-308, Comandante Mário Medina (Rodovia do Açúcar Tronco Piracicaba/Capivari) do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 12 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Levantamento Específico nº 131318/2013, através Edital de Convocação e Lançamento nº 03/2014, de 13/01/2014, que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71120, de 23/01/2014, com base nos Artigos 35, 83 e 87 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 c.c. Resolução do CGSN nº 94/2011, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71119, de 23/01/2014, com base no Artigo 275, II, letra "d" da Lei Complementar nº 224/2008, para quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionada ao Processo Administrativo de Levantamento Específico, protocolo nº 131318/2013 e de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2014. CONTRIBUINTE: KALEID FARUQ MUSA EPP AV.: SALDANHA MARINHO, 982 - CENTRO - PIRACICABA/SP - CEP 13416-320 CNPJ 14.413.200/0001-80 - CPD 622756

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 13 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 131306/2.013, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 17/02/2014: Notificação de Lançamento nº 70022 (fls.22 a 27); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71130 (fls.28 a 31); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71129 (fls. 32 a 37); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71129 (fls. 38 a 41).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2014. CONTRIBUINTE: GLOBAL SEG SAUDE OCUPACIONAL LTDA. AV.: DR. JOÃO CONCEIÇÃO, 772 - PAULISTA - PIRACICABA/SP - CEP 13.401-080 CNPJ 12.088.378/0001-78 - CPD 618599

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 14 / 2014

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 - 4º. Andar, nos termos do Artigo 3º, da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, de de 2014. Piracicaba, 24 de Fevereiro de 2014. PROTOCOLO 25931/2005 CONTRIBUINTE INST. EDUCACIONAL IRMAOS VITTI LTDA ASSUNTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL.

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2.0.14.

Iluminação de Área Pública Adotada Protocolo n.º 178.063/2.013 - Cataguá Construtora e Incorporadora Ltda - DEFERIDO

Colocação de Equipamentos em Praça para Venda de Salgado Protocolo n.º 174.717/2.013 - Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - INDEFERIDO

Prorrogação de Prazo Notificação Preliminar n.º 49.362 - Vivo S/A - Concedido 60 (sessenta) dias. Notificação Preliminar n.º 47.354 - Vivo S/A - Concedido 60 (sessenta) dias. Notificação Preliminar n.º 49.363 - Vivo S/A - Concedido 60 (sessenta) dias. Notificação Preliminar n.º 49.353 - Vivo S/A - Concedido 60 (sessenta) dias. Notificação Preliminar n.º 6.497 - Carolina Rocca Arzolla - Concedido 30 (trinta) dias. Notificação Preliminar n.º 40.335 - Paulo Rodrigo Sturion - Concedido 10 (dez) dias.

Cancelamento de Auto de Infração Al 16.383 - Ventura S/A - INDEFERIDO. Al 5.275 - Pedro Rodrigues de Moraes - INDEFERIDO. Al 5.862 - Everton Barbosa de Melo - INDEFERIDO. Al 6.449 - Benjamin Motos Ltda - INDEFERIDO. Al 5.762 - L & K Martinez Serviços de Saúde - INDEFERIDO. Al 8.019 - Ivair Moreno - INDEFERIDO. Al 6.348 - Joao Vieira de Moraes - INDEFERIDO. Al 6.401 - Joe Collins Bar e Restaurantes Ltda EPP - INDEFERIDO. Al 8.414 - Carlos Santos Alves da Silva - INDEFERIDO. Al 8.519 - Carlos Santos Alves da Silva Me - INDEFERIDO. Al 6.394 - Joe Collins Bar e Restaurante Ltda EPP - INDEFERIDO. Al 17.557 - Ana Maria de Souza - DEFERIDO. Al 6.444 - Joao Martins Filho - DEFERIDO

Redução de Auto de Infração em 90% do valor. Al 17.135 - Valter Neves - INDEFERIDO. Al 5.937 - Jose Ferreira de Mello - INDEFERIDO. Al 8.370 - Francisco Luiz de Lima - DEFERIDO. Al 8.234 - Valdemir Antonio Germani - DEFERIDO

Licença para Funcionamento em Horário Especial das 08 as 23:59 horas Protocolo n.º 102.571/2.012 - Simone Heloisa Romero - CONCEDIDO. Protocolo n.º 76.758/2.013 - Chrystian Rodrigo Carboni Me - CONCEDIDO

Licença para Funcionamento em Horário Especial das 08 as 22:00 horas Protocolo n.º 76.909/2.013 - Joao Batista Lima. Protocolo n.º 142.283/2.013 - Diogenes Reginaldo Santos de Campos

TECNgo AMBº REINALDO RABELO FILHO Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENG.º AGR.º FRANCISCO ROGERIO VIDAL E SILVA Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2.0.14.

Auto de Infração: 6885 Infrator: Celso Francisco da Silva Infração: Atear Fogo - Terrenos Data: 11/02/2014.

Auto de Infração: 6894 Infrator: Fernando Gomes de Oliveira Infração: Atear Fogo - Terrenos Data: 13/02/2014.

Auto de Infração: 6893 Infrator: Elaine Cristina Kuhn Infração: Atear Fogo - Terrenos Data: 13/02/2014.

Auto de Infração: 6888 Infrator: Alba Regina Ribeiro Fulfule Infração: Atear Fogo - Terrenos Data: 13/02/2014.

Auto de Infração: 6898 Infrator: David Chistofletti Infração: Supressão de Arvore Data: 13/02/2014.

Auto de Infração: 6887 Infrator: Raimundo Monteiro da Silva Infração: Supressão de Arvore Data: 13/02/2014.

Prefeitura do Município de Piracicaba Estado de São Paulo - Brasil Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 030/14 Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram: Protocolo - 11.014/2014 PROPRIETÁRIO: TCMEP2 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda TCMEP3 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda LOCAL: Via Pública Sem denominação BAIRRO: Taquaral Matrícula nº 103.422 - 2º C.R.I. FINALIDADE: Doação de área ÁREA: 19.973,186 m²

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL



Auto de Infração: 6892  
Infrator: Andre Micotti da Gloria  
Infração: Supressão de Arvore  
Data: 13/02/2014.

Auto de Infração: 6891  
Infrator: Francisco Alberto Pino  
Infração: Supressão de Arvore  
Data: 13/02/2014.

Auto de Infração: 6880  
Infrator: Comercio de Cereais Arroz Enxuto Ltda  
Infração: Supressão de Arvore  
Data: 16/02/2014.

Auto de Infração: 6867  
Infrator: Janio Carlos Gonçalves  
Infração: Limpeza De Imóvel  
Data: 03/02/2014.

Auto de Infração: 6835  
Infrator: Michele de Paula Diego  
Infração: Limpeza De Imóvel  
Data: 28/01/2014.

Auto de Infração: 6865  
Infrator: Arthur Plats de Almeida  
Infração: Limpeza De Imóvel  
Data: 03/02/2014.

Auto de Infração: 6863  
Infrator: Decio Cesario Soledade  
Infração: Limpeza De Imóvel  
Data: 04/02/2014.

Auto de Infração: 6862  
Infrator: Orestes Domingues  
Infração: Limpeza De Imóvel  
Data: 06/02/2014.

Auto de Infração: 6868  
Infrator: Paulo Roberto Rossin Pessotti  
Infração: Limpeza De Calçada  
Data: 04/02/2014.

Auto de Infração: 6914  
Infrator: Carrefour Comercio e Indústria Ltda  
Infração: Instalação de Anuncio Publicitário em árvore  
Data: 14/02/2014.

Auto de Infração: 6900  
Infrator: Liriam Lucia Aguiar ME  
Infração: Instalação de Anuncio Publicitário em logradouro publico  
Data: 13/02/2014.

Auto de Infração: 6889  
Infrator: Alessandra Mattos Piracicaba Eireli EPP  
Infração: Instalação de Anuncios Indicativos em quantidade superior a permitida.  
Data: 13/02/2014.

Auto de Infração: 6864  
Infrator: Oscarlino de Freitas  
Infração: Instalação de Anuncio Publicitário sem licenciamento  
Data: 04/02/2014.

Auto de Infração: 6913  
Infrator: Carrefour Comercio e Indústria Ltda  
Infração: Injurias Fisicas em arvore.  
Data: 14/02/2014.

Auto de Infração: 6899  
Infrator: David Christofolletti  
Infração: Injurias Fisicas em arvore.  
Data: 13/02/2014.

Auto de Infração: 6861  
Infrator: Marth Consultoria Imobiliária e Empreend Ltda  
Infração: Aplicação de Herbicida  
Data: 03/02/2014.

Auto de Infração: 6866  
Infrator: Jose Roberto Maffezoli  
Infração: Materiais Depositados em Logradouros Publicos  
Data: 03/02/2014.

Auto de Infração: 6915  
Infrator: A.W Fernandes Transportes e Locações  
Infração: Disponibilização de Caçamba sem cadastramento no sistema Scaçamba  
Data: 26/02/2014.

Auto de Infração: 6916  
Infrator: A.W Fernandes Transportes e Locações  
Infração: Disponibilização de Caçamba sem cadastramento no sistema Scaçamba  
Data: 13/02/2014.

Auto de Infração: 6896  
Infrator: Michele Giovannini  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 13/02/2014.

Auto de Infração: 6895  
Infrator: Clodoaldo de Oliveira Miranda  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 13/02/2014.

Auto de Infração: 6886  
Infrator: Wagner Andre Tabai  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 13/02/2014.

Auto de Infração: 6834  
Infrator: Marcelo Tozelli  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 14/01/2014.

Auto de Infração: 6896  
Infrator: Michele Giovannini  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 13/02/2014.

Auto de Infração: 6830  
Infrator: Alvaro Luiz Perez  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 28/01/2014.

Auto de Infração: 6890  
Infrator: Decio da Mota Ribeiro  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 19/02/2014.

Auto de Infração: 6897  
Infrator: Hermelino Rocha Tenorio  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 13/02/2014.

Auto de Infração: 6859  
Infrator: Lucia Cristina dos Santos Felipe  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 03/02/2014.

Auto de Infração: 6873  
Infrator: Jose Vicente Cera  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 04/02/2014.

Auto de Infração: 6860  
Infrator: Meneghetti & Meneghetti Construcoes e Empreendimentos Imobiliarios Ltda  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 04/02/2014.

Auto de Infração: 6857  
Infrator: Nadir Fava de Araújo  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 06/02/2014.

Auto de Infração: 6858  
Infrator: Maria do Rosário dos Santos  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 06/02/2014.

Auto de Infração: 5451  
Infrator: Antonio Jose do Prado  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 12/03/2013.

Auto de Infração: 5875  
Infrator: Antonio Jose do Prado  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 09/05/2013.

Auto de Infração: 6883  
Infrator: Antonio Jose do Prado  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 06/02/2014.

Auto de Infração: 6527  
Infrator: Lydia Pagotto Camolesi  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 11/11/2013.

Auto de Infração: 6875  
Infrator: Lydia Pagotto Camolesi  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 04/02/2014.

Auto de Infração: 6515  
Infrator: Lazaro Raul Caetano de Godoi  
Infração: Limpeza de Imóvel  
Data: 23/10/2013.

Auto de Infração: 6876  
Infrator: Lazaro Raul Caetano de Godoi  
Infração: Limpeza de Imóvel  
Data: 23/10/2013.

Auto de Infração: 6414  
Infrator: Adriana de Souza  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 01/10/2013.

Auto de Infração: 6877  
Infrator: Adriana de Souza  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 04/02/2014.

Auto de Infração: 6413  
Infrator: Diego Medori Floriano  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 01/10/2013.

Auto de Infração: 6878  
Infrator: Diego Medori Floriano  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 04/02/2014.

Auto de Infração: 6528  
Infrator: Casablocos Construtora Ltda.  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 11/11/2013.

Auto de Infração: 6879  
Infrator: Casablocos Construtora Ltda.  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 04/02/2014.

Auto de Infração: 6519  
Infrator: Arthur Plats de Almeida  
Infração: Entulho em Imóvel  
Data: 23/10/2013.

Auto de Infração: 6871  
Infrator: Arthur Plats de Almeida  
Infração: Entulho em Imóvel  
Data: 03/02/2014.

Auto de Infração: 6872  
Infrator: Arnaldo Amstalden  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 04/02/2014.

Auto de Infração: 6577  
Infrator: Arnaldo Amstalden  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 22/11/2013.

Auto de Infração: 6874  
Infrator: Aparecida Maria Pessuto da Silva  
Infração: Limpeza de Imóvel  
Data: 04/02/2014.

Auto de Infração: 6611  
Infrator: Aparecida Maria Pessuto da Silva  
Infração: Limpeza de Imóvel  
Data: 22/11/2013.

Auto de Infração: 5341  
Infrator: Antonio Preto e Outros  
Infração: Mato Alto em Imovel  
Data: 20/02/2013.

Auto de Infração: 6881  
Infrator: Antonio Preto e Outros  
Infração: Mato Alto em Imovel  
Data: 03/02/2014.

Auto de Infração: 6882  
Infrator: Jose Nakamura  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 03/02/2014.

Auto de Infração: 5343  
Infrator: Jose Nakamura  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 20/02/2013.

Auto de Infração: 6642  
Infrator: Odair da Rocha  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 05/12/2012.

Auto de Infração: 6870  
Infrator: Odair da Rocha  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 03/02/2014.

Auto de Infração: 6549  
Infrator: Joao M Palma  
Infração: Limpeza de Imóvel  
Data: 13/11/2013.

Auto de Infração: 6551  
Infrator: Antonio Silva  
Infração: Limpeza de Imóvel  
Data: 13/11/2013.

Auto de Infração: 6869  
Infrator: Antonio Silva  
Infração: Limpeza de Imóvel  
Data: 13/11/2013.

TECNGO AMB° REINALDO RABELO FILHO  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENG.º AGR.º FRANCISCO ROGERIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)



Serviço de Informações  
à População

[156@piracicaba.sp.gov.br](mailto:156@piracicaba.sp.gov.br)



**PROCURADORIA GERAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 153/2014, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transportes Internos.  
 OBJETO: Aquisição de peças e serviços da linha "CATERPILLAR" para a manutenção da frota municipal.  
 CONTRATADO: SOTREQ S/A.  
 VALOR: R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais).  
 REQUISIÇÃO n.º 00756/2014.  
 EXPEDIENTE n.º 28.172/2014.  
 PRAZO CONTRATUAL: até 31/dezembro/2014.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico n.º 153/2014, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO  
 Secretário Municipal de Transportes Internos

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Transportes Internos.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

Convênio nº 165/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o ESPORTE CLUBE REZENDE. (SELAM)  
 Proc. Admin. nº 20.249/2014  
 Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
 Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de voleibol masculino (Jogos Regionais, Jogos Abertos e Liga de Sorocaba).  
 Valor: R\$ 181.534,00 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais).  
 Prazo: 31/12/2014.  
 Data: 24/02/2014.

Convênio nº 164/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o ESPORTE CLUBE REZENDE. (SELAM)  
 Proc. Admin. nº 25.912/2014  
 Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
 Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de atletismo (Jogos Abertos, Jogos Regionais e Campeonato Paulista)  
 Valor: R\$ 243.888,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais).  
 Prazo: 31/12/2014.  
 Data: 24/02/2014.

Convênio nº 163/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o ESPORTE CLUBE REZENDE. (SELAM)  
 Proc. Admin. nº 13.052/2014.  
 Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
 Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva na terceira idade (Jogos Regionais, Jogos Abertos e Campeonato a Associação Pró-Voleibol).  
 Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).  
 Prazo: 31/12/2014.  
 Data: 24/02/2014.

Convênio nº 167/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o ESPORTE CLUBE REZENDE. (SELAM)  
 Proc. Admin. nº 25.914/2014  
 Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
 Objeto: apoio no desenvolvimento da escolinha de futebol masculino.  
 Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
 Prazo: 31/12/2014.  
 Data: 24/02/2014.

Convênio nº 166/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o ESPORTE CLUBE REZENDE. (SELAM)  
 Proc. Admin. nº 25.907/2014  
 Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
 Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de futsal feminino (Jogos Abertos, Campeonato Paulista, Juguinhos da Juventude, Jogos Regionais e Copa Record)  
 Valor: R\$ 94.368,12 (noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e doze centavos).  
 Prazo: 31/12/2014.  
 Data: 24/02/2014.

Convênio nº 159/14 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL ABZALÃO. (SELAM)  
 Proc. Admin.: nº 13.068/2014  
 Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
 Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de damas e xadres.  
 Valor: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).  
 Prazo: 31/12/2014.  
 Data: 24/02/2014.

Convênio nº 158/14 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL ABZALÃO. (SELAM)  
 Proc. Admin.: nº 13.064/2014  
 Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
 Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva Voleibol Indoor e Voleibol de Praia.  
 Valor: R\$ 71.578,00 (setenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais).  
 Prazo: 31/12/2014.  
 Data: 24/02/2014.

Convênio nº 154/14 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL ABZALÃO. (SELAM)  
 Proc. Admin.: nº 13.069/2014  
 Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
 Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de malha e lutas olímpicas.  
 Valor: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).  
 Prazo: 31/12/2014.  
 Data: 24/02/2014.

Convênio nº 168/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO SPORT WAY DE PIRACICABA (SELAM)  
 Proc. Admin.: nº 24.501/2014.  
 Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
 Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Capoeira (masculino e feminino).  
 Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
 Prazo: 31/12/2014.  
 Data: 24/02/2014.

Convênio nº 155/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO SPORT WAY DE PIRACICABA (SELAM)  
 Proc. Admin.: nº 23.565/2014.  
 Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
 Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de tênis de campo  
 Valor: R\$ 132.798,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais).  
 Prazo: 31/12/2014.  
 Data: 24/02/2014.

Convênio nº 156/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO SPORT WAY DE PIRACICABA (SELAM)  
 Proc. Admin.: nº 20.251/2014.  
 Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
 Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de karatê.  
 Valor: R\$ 227.282,00 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais).  
 Prazo: 31/12/2014.  
 Data: 24/02/2014.

Convênio nº 162/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DE VOLEIBOL (SELAM)  
 Proc. Admin.: nº 20.855/2014.  
 Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
 Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Voleibol Feminino.  
 Valor: R\$ 245.916,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais).  
 Prazo: 31/12/2014.  
 Data: 24/02/2014.

Convênio nº 160/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o CALDEIRÃO FUTEBOL CLUBE (SELAM)  
 Proc. Admin.: nº 13.028/2014.  
 Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
 Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de futebol.  
 Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
 Prazo: 31/12/2014.  
 Data: 24/02/2014.

Convênio nº 169/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a LIGA PIRACICABANA DE FUTEBOL DE SALÃO (SELAM)  
 Proc. Admin.: nº 13.045/2014.  
 Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
 Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de futsal masculino.  
 Valor: R\$ 146.798,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais).  
 Prazo: 31/12/2014.  
 Data: 25/02/2014.

**IPPLAP**

**MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E**

No. do Documento: 2014NE00043 Data de emissão: 28/02/2014 Gestao: 00003  
 UG Descrição No. Processo  
 353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 015/2014  
 Credor: AMARILDO JOSE PAROLINA ME CNPJ/MF 08107858-0001/61  
 Endereço: R.DONA MARIA,80  
 Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13424160 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
 1 400091 35311 04122000423630000 0101011000 339030 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:  
 Licitação : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO  
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível  
 \*\*\*\*\*1.302,00 \*\*\*\*\*1.302,00

UM MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS\*\*\*\*\*

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO		
Janeiro	Fevereiro	Marco
	1.302,00	
Abril	Mai	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro
		Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 0000 DESPESAS COM AQUISICAO PA			
PEL BRANCO A4-75GR/M2.			
CAIXA C/ 10 RESMAS.			
REQ: 034/2014			
PROC: 015/2014			
DESTINO:IPPLAP	12	108,50	1.302,00
----- TOTAL OU A TRANSPORTAR ----->		R\$	*****1.302,00

Subitem: 16  
 Local e Data da Entrega  
 IPPLAP 28/02/2014 \*\*\*\*\*  
 RESPONSÁVEL PELA EMISSAO  
 167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ  
 ORDENADOR DE DESPESA  
 868249289/6 - LAURO JERONIMO ANICHINO P IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

**CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.**

**SEGURO**  
 Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

**ECONÔMICO**  
 Porque você não será multado

**DIÁRIO OFICIAL**

**Administração**  
 Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
 João Chaddad - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
 João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
 Centro de Informática  
 Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
 Fone: (19) 3403-1031  
 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
 Gráfica Municipal de Piracicaba  
 Rua Prudente de Moraes, 930  
 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br